



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Memorando n.º 425/2017-DIR.LEG./CMP

Paraúapebas/PA, 20 de outubro de 2017.

À Comissão de Constituição Justiça e Redação
Vereador João Assi
Presidente

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2017

Senhor Vereador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, no seu art. 241 § 1º, esta comissão possa emitir o Parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2017, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, que altera dispositivos que especifica, da Lei Orgânica do município de Paraúapebas.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO
Câmara Município de Paraúapebas
Jardison James G. da S. e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBIDO
EM 20/10/17 às: 09:45
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação *Marielza*

